



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº346 de 14 de março de 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JUCIELI VELOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, Atestado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora JUCIELI VELOSO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 05 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024. Retorno em 01 de setembro de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 14 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal